



DATA: 20/07/2022  
HORA: 17:36

Resposta Nº 1 à Moção Nº 281/2022  
Autoria: Secretaria da Educação do Estado  
Assunto: Resposta à Moção Nº 281/2022  
Manifesta apelo a Secretaria de  
Educação e Governo do Estado de São  
Paulo  
Chave: 29405



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação

Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar



### Informação

**Interessado:** Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste

**Assunto:** Falta de Merenda Escolar nas Escolas Estaduais de Santa Barbara d'Oeste

**PROCESSO:** SEDUC-EXP-2022/376848

**INFORMAÇÃO DAESC/CEPAE nº 311/2022**

Trata-se de Ofício nº 464/2022 – GPC/DL – lc, que encaminha Moção de Apelo nº 281 /2022, de autoria do vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, solicitando providências quanto a falta de merenda em escolas estaduais no município de Santa Bárbara d'Oeste.

O presente foi encaminhado a Diretoria de Ensino Região Americana para ciência e manifestação, que retornou informando que as unidades escolares subordinadas a referida Diretoria de Ensino estão com os estoques de merenda escolar abastecidos, tanto com gêneros alimentícios quanto hortifrutis e ovos.

Outrossim, que não tem conhecimento de qualquer unidades escolar com registro de falta de alimentação escolar.

Faz uma ressalva de que na EE Prof. Inocência Maia houve pedido de alguns alunos para que fossem autorizados a levarem marmitas contendo frutas e legumes, sendo que o fato já foi devidamente esclarecido junto ao pais e aos alunos, e a unidade escolar foi orientada com relação a esse tema.

Reiteramos as informações prestadas por este Departamento de Alimentação Escolar constante do documento SEDUC-INF-2022/69348.

Diante do exposto, propomos o encaminhamento a ARINS para o devido prosseguimento.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

Classif. documental: 006.01.10.004



Assinado com senha por MAURICIO MARTINES BARBI - 12/07/2022 às 11:40:53, CLAUDIA CHIARONI AFUSO - 12/07/2022 às 11:47:09, MARCIA CRISTINA TAMPELINI JANOTTI - 12/07/2022 às 12:17:58 e ERICK TAKAHASHI TAGAWA - 13/07/2022 às 10:09:13.  
Documento Nº: 46780537-3915 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46780537-3915>



SEDUCINF202274591A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar

Mauricio Martines Barbi  
Executivo Público  
Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar

Marcia Cristina Tampelini Janotti  
Diretor Técnico II  
CEPAE

Claudia Chiaroni Afuso  
Diretor Técnico III  
Departamento de Alimentação Escolar

Erick Takahashi Tagawa  
Coordenador  
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

